



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA Nº 29 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ANTONIO CARLOS VAZ DOS SANTOS

MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a contar do dia 18 (dezoito) do mês de agosto de 2020, licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 15 (quinze) dias, ao servidor Antônio Carlos Vaz dos Santos, com base no artigo 212, parágrafo único da lei nº 424 de 29 de agosto de 2002.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Piratini, 24 de agosto de 2020.


Manoel Osório Teixeira Rodrigues
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

